



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

CHAMADA INTERNA PROPESQ Nº 05/2014

PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA CIÊNCIA- CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES INGRESSANTES

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de chamada para o Programa Jovens Talentos para Ciência, coordenado pela CAPES/CNPq. O Programa Jovens Talentos para Ciência é uma nova modalidade de bolsa destinada a estudantes que ingressaram em 2014 nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia, de todas as áreas do conhecimento.

O conceito do programa é apresentar ao aluno as atividades que podem ser realizadas por ele na instituição, a saber: pesquisa, inovação tecnológica, iniciação à docência e extensão. O objetivo é que ao final da vigência da bolsa os discentes possam permanecer inseridos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou ainda no Programa Ciência sem Fronteiras (CsF). Desta maneira, esta chamada visa comunicar os alunos ingressantes e os coordenadores de curso sobre o processo seletivo das bolsas JTC-IC, de acordo com a chamada presente neste link (<http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/262014-Edital-2014-JOVENS-TALENTOS-final.pdf>).

2. DAS BOLSAS

O valor das bolsas é de R\$400,00 com duração de 12 meses, a partir de Janeiro de 2015 com uma carga horária de 20 horas semanais.

3. CRONOGRAMA

09/06/2014	Lançamento da Chamada
05 a 20/06/2014	Inscrição dos Estudantes
Até 30/06/2014	Homologação das Inscrições
A partir de 17/08/2014	Divulgação do Local de Prova
14/09/2014	Realização da Prova
12/2014	Divulgação do Resultado
01/2015	Implementação das bolsas

4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Antes de efetuar sua inscrição, o ESTUDANTE deverá ler esta Chamada Interna, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos (item 5) para a participação no programa e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.1 O ESTUDANTE deverá, realizar a inscrição no endereço eletrônico:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia>

a partir das 10h00min do dia 05/06/2014 até às 23h59min do dia 20/06/2014, horário oficial de Brasília, DF.

4.2 Informar um endereço de e-mail e um número de telefone celular válidos;

4.3 Inserir uma senha para acesso posterior ao sistema;

4.4 Informar, se necessário, o atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas;

4.5 Estar em conformidade com o item 5 desta chamada;

4.6 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso;

4.7 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do ESTUDANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do andamento de seu processo de inscrição e para a obtenção dos resultados individuais via Internet;

4.8 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do ESTUDANTE;

4.9 A eventual necessidade de recuperação da senha será feita no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia>

e encaminhada ao e-mail, informado pelo próprio ESTUDANTE no momento da inscrição;

7.4 As alterações nos dados cadastrais e nos Campi de provas são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 3 desta chamada;

7.5 A inscrição do ESTUDANTE somente será efetivada após a validação por sua instituição de origem, a qual deverá ser efetuada através do endereço eletrônico

<http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia>

até às 23h59min do dia 30/06/2014, horário oficial de Brasília-DF.

6.5 A validação dos ESTUDANTES será efetuada pelo Coordenador Institucional ou Coordenador de Curso mediante senha, no mesmo endereço acima referido.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regulamente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial em instituição Federal de Ensino Superior que aderiu ao PJT-IC;

5.2 Ter concluído o ensino médio no final de 2012 ou 2013 e ter ingressado na primeira graduação no segundo semestre de 2013 ou no primeiro semestre de 2014.

5.3 Não possuir vínculo empregatício;

5.4 Não acumular a Bolsa do Programa Jovens Talentos para a Ciência com bolsas de estudos de outros Programas da CAPES ou do CNPq ou de outras instituições Nacionais ou Internacionais;

5.5 Não estar em débito, de qualquer natureza, com a CAPES, CNPq ou outras agências ou instituições de fomento à pesquisa;

- 5.6 Não ter sido bolsista da CAPES, CNPq ou outras agências públicas, na mesma modalidade de bolsa;
- 5.7 Apresentar excelência acadêmica durante a vigência da bolsa, sem reprovações;
- 5.8 Redigir junto ao orientador um Plano de Atividades e cumprir as demandas solicitadas, observando a carga horária semanal a ser cumprida;
- 5.9 Demonstrar iniciativa e bom desempenho acadêmico;
- 5.10 Manter Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes;
- 5.11 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos acadêmicos, destacando-se a participação no SIEPE;
- 5.12 Em caso de atraso na apresentação dos dados bancários, não haverá pagamento retroativo da bolsa;
- 5.13 É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos;
- 5.14 Ao final da vigência da bolsa, elaborar relatório final de atividades.

6. DAS PROVAS

- 6.1 A seleção dos ESTUDANTES será formalizada por meio de prova objetiva de conhecimentos gerais (exatas e humanas), composta por questões de múltipla escolha, com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada pela CAPES;
- 6.2 As provas serão realizadas em 3 campi: Bagé, Alegrete e Uruguaiana. Os locais de provas serão divulgados a partir do dia 17/08, conforme o Cronograma desta chamada.

Bagé, 09 de Junho de 2014.

Eduardo Ceretta Moreira
Pró-Reitor de Pesquisa

Daiana Silva de Ávila
Coord. de Iniciação Científica e Programas Institucionais